



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 111/2022 – Criação da Comissão Especial de análise da tabela FIPE nos lançamentos de ITCMD

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão Especial de análise da tabela FIPE nos lançamentos de ITCMD;**

Art. 2º - Esta Comissão será inicialmente integrada pelos seguintes Advogados(as):

- **DR. LEONARDO MAESTRI - OAB/SC 54.325 - Presidente**
- **DRA. ROBERTA CAMPOS GENTILE – OAB/SC 60.517**
- **DRA. KETHELIN BOGOWICZ DE OLIVEIRA TORMENA - OAB/SC 45.796**
- **DR. MARCOS GABRIEL DA SILVA - OAB/SC 51.439**
- **DRA. LUANA TODESCHINI FERREIRA – OAB/SC 59.943**
- **DRA. BIANCA ABELINO GAMBA – OAB/SC 31.553**

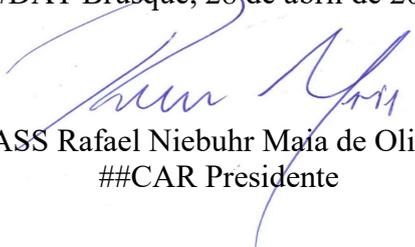
Art. 3º - Considerando a categoria de comissão especial, a mesma será extinta quando da conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 28 de abril de 2022.


##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente